

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
226.709.041-49	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA COSTA	21200.002481/2009-58 04599.506921/2004-91 46040.004489/1994-11
419.535.680-68	CLEONICE DE FATIMA LAMANA	04599.508687/2004-37 Ap 04599.517014/2004-78
185.848.291-72	JOVITA ALVES DA SILVA	21200.002476/2009-45 04599.509294/2004-41 Ap 04599.509124/2004-66; e 46040.004457/1994-17
046.835.871-49	LINDAURO DA SILVA	21200.002475/2009-09 04599.507836/2004-41 Ap 04599.509843/2004-87; e 46040.016858/1993-84
273.520.804-49	MARIA LINDOMAR MARTINS DE MOURA	21200.002215/2009-25 04500.007711/2004-67 Ap 04500.006414/2004-02

D.O.U.: 01/04/2010

Seção 1

Página: 99